



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 179, de 05 de agosto de 2021.

Certifico que o presente ato
publicado no quadro de avisos da

Prefeitura Municipal

Em, 05/08/2021

**REVOGA A PORTARIA Nº 031/2021-SEMED QUE
CONCEDEU LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA
ROSELY REIS DO NASCIMENTO, PROFESSORA
EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, Excelentíssima Senhora VANESSA GUSMÃO MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 031/2021-SEMED concedeu licença saúde para a servidora Rosely Reis do Nascimento, não observando todos os requisitos específicos para a concessão, não havendo ainda comunicabilidade de análise probatória por esta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que necessário se faz análise da condição de saúde da servidora também por parte do município, através de posicionamento da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ainda a utilização de Junta Médica caso faça-se preciso;

CONSIDERANDO AINDA que a Administração Pública, com embasamento na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal “pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, bem como, com base no que dispõe a Súmula 473 do STF, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 031/2021-SEMED que concedeu Licença Saúde a servidora Rosely Reis do Nascimento.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, recomenda-se a Secretaria Municipal de Educação a imediata notificação à servidora para que se



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

apresente ao trabalho ou que justifique documentalmente a impossibilidade, conforme os requisitos já comunicados nos considerandos desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Aurora do Pará, 05 agosto de 2021

VANESSA GUSMAO Assinado de forma digital
por VANESSA GUSMAO
MIRANDA:9849210 MIRANDA:98492101253
1253 Dados: 2021.08.05
16:30:05 -03'00'

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará